



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO

## EDITAL

### CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do Artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna -se público que foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em resultado de Procedimentos Concursais para a Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, com efeitos a 3 de Dezembro de 2018, com os trabalhadores abaixo indicados, nas seguintes carreiras/categorias e posições remuneratórias: Carreira/categoria de Assistente Técnico (posição remuneratória 1, nível remuneratório 5): Maria Fernanda Ribeiro Duarte; Paula Filipa Ribeiro da Silva;

Carreira/categoria de Assistente Operacional (posição remuneratória 1, nível remuneratório 1): Rosa Maria dos Santos Barreiro, Virgínia Maria Gonçalves Barros, Miguel Escrivães Linhares.

De acordo com o artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, é dispensado o período experimental, sendo que, o tempo de serviço prestado no exercício de funções a regularizar, é superior à duração definida para o período experimental da respetiva carreira.

13 de dezembro de 2018

O Presidente da Junta da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto

(Carlos Da Veiga Escrivães)